

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009277 11/12/2025 13:45:52

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22808/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22808/texto_original/

Original com hash512:

e82885b16c55f0f77c0b55140a03dd75344126ea38e6b8271ca597cd258fedcb9c578865bf01d2b7b51f3d53d49fa3d78eeb6329e94a842bbf0eff3fc70464f

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9277>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 124 de 11 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE EDUCACAO, para a recepção do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será destinado à realização da Festa da Família da ESCOLA MUNICIPAL RÍO PARAÍSO III, incluindo aquisição de brinquedos, materiais recreativos e demais itens necessários ao evento.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025](#)